

Handwritten notes:
JFV
RGLA.
[Signature]

9. Mapa de Pessoal





MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES
MAPA DE PESSOAL 2024 (artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)

MARCO
 MARCO DE CANAVESES

Alves
HFV
ngll

Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Comissão Serviço		Trabalhadores em funções				nºSP/UA/MB	OBS.	
					Preenchido	A preencher	Preenchidos		A preencher				
							CTTI	CTTR	CTTI	CTTR			
Occup	Caliv												
DCA	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Chefe de Divisão	Contratação e Aprovisionamento	1	1								
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Junista	1		1							
			Gestão	1				1					
			Solicitador	1		1							
		Coordenador Técnico	Administrativo	1		1						1g)	
		Assistente Técnico	Administrativo	4		3	1					1g)	
		Assistente Operacional	Restaurador Azulejos	1		1							
			Fiel de Armazém	1		1							
			Motorista de Ligeiros	1		1							
			Condutor Maq. Pes. Veic. Esp.	1		1							
			Pintor	1		1							
Limpa-Coletores	1			1									
Sub Total					15	0	1	12	1	0	1	0	
DRH	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Diretor de Departamento	Administração Geral	1	1								
	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Chefe de Divisão	Recursos Humanos	1	1								
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Recursos Humanos	2		1	1					1e)	
			Educação	1					1				
		Assistente Técnico	Recursos Humanos/Higiene e Segurança no Trabalho	1		1						1g)	
Sub Total				9	1	0	5	2	0	1	0		
DAG	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Chefe de Divisão	Licenciatura e Experiência profissional Adequadas	1	1								
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação	1		1							
			Solicitador	1					1				
		Coordenador Técnico	Administrativo	1			1					1g)	
		Assistente Técnico	Administrativo	16		16							
		Assistente Operacional	Aux Serviços Gerais	19		13				6			
			Jardineiro	1		1							
			Fiel de Mercados e Feiras	1		1							
		Fiscal	Fiscal	1			1					1f)	
		Sub Total				42	0	1	32	2	0	7	0
DAJF	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Chefe de Divisão	Assuntos Jurídicos e Fiscalização	1	1								
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Jurista	6		1	2			3		2a)	
		Assistente Técnico	Administrativo	3		2				1			
		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1			1					1g)	
			Fiscal Coordenador	1		1							
		Fiscal	Fiscal	6		6							
Sub Total				18	1	0	10	3	0	4	0		
DFP	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Chefe de Divisão	Finanças e Património	1	1							1j)	
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Economia	1		1							
			Gestão	3		2				1			
		Coordenador Técnico	Administrativo	2		2							
			Tesoureiro	1		1							
		Assistente Técnico	Administrativo	7		6				1			
Sub Total				15	1	0	12	0	0	2	0		
Sub Total Departamento				85	3	2	59	7	0	14	0		
NPPD	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Diretor de Departamento	Obras Municipais e Urbanismo	1	1								
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Arquiteto	2			1			1		1a)	
			Planeamento	1			1						
			Engenharia Civil	1		1							
		Coordenador Técnico	Administrativo	1		1							
		Assistente Técnico	Administrativo	6		5	1					1f)	
Sub Total				12	1	0	7	3	0	1	0		
DASU	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Chefe de Divisão	Ambiente e Serviços Urbanos	1	1								
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Ambiente e Recursos Naturais	1			1					1a)	
			Florestal	1		1							
			Engenharia Civil	2		1				1			
			Engenharia Ambiental	1						1			
		Assistente Técnico	Administrativo	3		3							
			Desenhador	1		1							
		Encarregado Operacional	Encarregado	1		1							
			Jardineiro	15		14				1		2ºSP/HA)	
			Canalizador	4		1	3					2ºSP/HA)	
			Canioneiro de Vias Municipais	1		1						1ºSP/HA)	
			Carpinteiro	1		1							
		Assistente Operacional	Eletricista	1		1							
			Minero	1		1						1ºSP/HA)	
	Operador Est. Elevatorias Trat.Dep.	5		4	1					1ºSP/HA)			
	Tratorista	2		1				1		2ºSP/HA)			
	Vigilante Jardins Parques Infantis	1		1									
Sub Total				42	1	0	32	5	0	4	0		
As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Chefe de Divisão		Edifícios e Equipamentos	1	1								
As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Dirigente de 3º Grau		Edifícios	1	1								



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES
MAPA DE PESSOAL 2024 (artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho)



Canave

Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Comissão Serviço		Trabalhadores em funções				nºSP/AAMB	OBS.	
					A preencher	A preencher	Preenchidos		A preencher				
							Ocup	Catív	CTTI	CTTR			
DOMU	DEE	Técnico Superior	Engenheiro Eletrotécnico	2		1	1					1a)	
			Arquiteto	2		2							
DOMU	DEE	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Engenheiro Civil	3		1			2				
			Engenheiro Eletromecânico	1					1				
			Higiene e Segurança no Trabalho	1					1				
			Assistente Técnico	2		2							
			Eletromecânico	1					1				
			Fiscal	2		1			1				
			Encarregado Operacional	3		3							
			Canalizador	6		6							
			Assistente Operacional	1		1							
			Cantoneiro Limpeza	7		3				4			
			Carpinteiro	5		3				2			
			Eletricista	1		1							
			Jardineiro	2		2							
			Marceneiro	1		1							
			Montador Eletricista	1		1							
			Operador Est. Elevat. Trat.Dep.	1		1							
			Pedreiro	2		2							
			Pintor	1		1							
			Restaurador Azulejos	2		2							
			Serralheiro Civil	4		2				2			
Trocha	10		9				1						
		Sub Total		62	1	1	44	1	0	15	0	0	
DOMU	DVC	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Chefe de Divisão	Vias de Comunicação	1	1							
			Técnico Superior	Engenheiro Civil	4		2	1		1			1a)
			Coordenador Técnico	Administrativo	1								
			Assistente Técnico	Desenhador	1		1						
				Topógrafo	1		1						
			Encarregado Operacional	Administrativo	3		3						
				Encarregado	2		2						
			Assistente Operacional	Cakeiteiro	1		1						
				Canalizador	1		1						
				Cantoneiro de Vias Municipais	9		6			3			2)SP/IA)
				Condutor Maq. Pes. Velc. Esp.	7		7						2)SP/IA)
				Mecânico	2		1			1			2)SP/IA)
				Motorista de Pesados	5		4			1			2)SP/IA)
				Motorista Ligeiros	6		4			2			2)SP/IA)
				Motorista Transportes Coletivos	3		3						
				Pedreiro	12		10			2			2)SP/IA) e 2)SP/IB)
				Pintor	2		2						
				Restaurador Azulejos	1		1						
				Serralheiro Civil	1		1						
			Tratorista	1		1						2)SP/IA)	
Trocha	2		2										
	Sub Total			65	1	0	53	1	0	11	0		
	Sub Total Departamento			188	4	1	142	10	0	31	0		
TOTAL				752	11	10	554	30	30	96	21		

*JF
2018*

- GA - Gabinete de Apoio
- GT - Gabinete Técnico - Núcleo de Apoio às Freguesias e Núcleo de Comunicação e Imagem
- GI - Gabinete de Informática
- GOFC - Gabinete de Qualidade Fundos Comunitários
- SMPC - Serviço Municipal de Protecção Civil
- MVM - Médico Veterinário Municipal
- PM - Polícia Municipal
- DCSIDE - Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico
- DCT - Divisão de Cultura e Turismo
- DDAJ - Divisão de Desporto, Associativismo e Juventude
- DCA - Divisão da Contratação e Aprovisionamento
- DAG - Departamento de Administração Geral
- DRH - Divisão de Recursos Humanos
- DAA - Divisão Administrativa e de Arquivo
- DAJF - Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização
- DFF - Divisão de Finanças e Património
- DOMU - Departamento de Obras Municipais e Urbanismo
- NPPDO - Núcleo de Planeamento, Projetos e Desenvolvimento Organizacional
- DASU - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
- DEE - Divisão de Edifícios e Equipamentos
- DVC - Divisão de Vias de Comunicação

- a) Titular do posto de trabalho em regime de comissão de serviço como dirigente
- b) Titular do posto de trabalho em regime de comissão de serviço
- c) Vinte e dois postos de trabalho preenchidos por tempo determinado, para leccionação de AEC's-Atividade Física e Desportiva no ano letivo 2023/2024, com término em 31 de julho de 2024. Poderá vir a ocorrer novo recrutamento para os mesmos postos de trabalho, até ao máximo de 28 postos, para o ano letivo 2024/2025, caso venha e verificar-se essa necessidade.
- d) Posto de trabalho a tempo parcial
- e) Posto de trabalho ocupado em regime de mobilidade entre órgãos/serviços
- f) Trabalhador em situação de licença sem remuneração
- g) Titular do posto de trabalho em regime de mobilidade intercarreiras
- h) Posto de trabalho em regime de cadência de interesse público
- i) Titular do posto de trabalho em regime de mobilidade noutro órgão ou serviço.
- j) Titular do posto de trabalho em regime de substituição como dirigente
- k) Titular do posto de trabalho em situação de eleito local
- l) Educação Transferência de Competências
- m) Saúde Transferência de Competências
- n) Suplemento de Pensidade e Insalubridade, Decreto - Lei nº 93/2021, de 9 de novembro; Níveis - A=nível Alto; M=nível Médio; B= nível Baixo.
- p) Titular do posto de trabalho em período experimental noutro órgão ou serviço